

INDICAÇÃO Nº 595/19

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto aos Departamentos competentes, que sejam realizadas limpezas das áreas após o Barracão da FEPASA (próximo a linha férrea), bem como, sejam instaladas placas indicando a proibição de descarte de lixo.

Justificamos a presente indicação, considerando que diversos locais se tornaram pontos irregulares de descarte de lixo.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

